

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAIS

Departamento de Administração

EDITAL

EDITAL Nº 03/2021

15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A **Comissão de Concurso** , designada mediante Portaria nº 168, de 03/03/21, publicada no DOE de 05/03/21, por sua Presidente, com fundamento no item 41 do Edital de Abertura do Concurso, torna público o presente Edital, que divulga a data, o horário e o local de realização da prova da Fase Objetiva do certame, conforme segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A prova da Fase Objetiva (questões de Língua Portuguesa e de Disciplinas Jurídicas) será realizada no dia **07/11/2021 (domingo)** , na **UNIRITTER CAMPUS FAPA** , sita na Av. Manoel Elias, nº 2.001, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.

1.1 A prova da Fase Objetiva terá duração total de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.

1.2 Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.**

1.2.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência para evitar aglomerações.

1.2.2 Na entrada, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento demarcado nas filas de acesso.

1.3 Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas** .

1.3.1 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

1.3.2 Ao entrar na sala de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

1.4 Início das Provas: **09 (nove) horas e 10 (dez) minutos** .

1.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

1.6 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização de prova portando documento de identificação, em perfeitas condições de uso, em papel, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e munidos de caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta.

3. O candidato deverá consultar o seu local de prova, o respectivo prédio, bem como o número da sala, no *site* www.fundatec.org.br, pelo *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Objetiva", a partir do dia 26/10/2021.

4. O candidato só poderá retirar-se do recinto de prova:

4.1 Após **02 (duas) horas** de seu início, sem portar o caderno de questões;

4.2 Após **04 (quatro) horas** de seu início, portando o caderno de questões.

5. Para saída do local de prova, os candidatos deverão respeitar o distanciamento orientado pelos fiscais.

6. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando máscara e observando os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio da COVID-19.

7.1 O uso de máscara será obrigatório, sem ela o candidato não poderá realizar a prova.

7.2 AFUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

7.3 O candidato deverá permanecer com a máscara durante todo o tempo de permanência no local, utilizando-a de forma correta (cobrindo nariz e boca simultaneamente). A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, incluindo o modelo de máscara N95. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e retirada do candidato do local de prova.

7.4 O candidato somente poderá retirar a máscara no ato da identificação, por solicitação do fiscal.

7.5 Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando, complementarmente, *face shield* (viseira) ou óculos de proteção transparente.

7.6 O consumo de alimentos e bebidas deve restringir-se ao estritamente necessário, evitando a remoção das máscaras.

7.7 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

7.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

7.9 As salas de aula ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, excepcionados os casos em que as condições climáticas não permitam.

7.10 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

7.11 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo ser observadas pelos candidatos as orientações informadas pelos fiscais.

7.12 No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

7.13 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização da prova, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da prova.

8. O disposto no capítulo **XVI Das Disposições Finais** do Edital de Abertura aplica-se, no que couber, à realização da prova da Fase Objetiva.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

Luciana Mabilia Martins

Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,

Diretor do Departamento de Administração.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555, 18º andar
Porto Alegre

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Diretor de Departamento
Av. Borges de Medeiros, 1555, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881703

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Outubro de 2021

Protocolo: **2021000622702**

Publicado a partir da página: **8**